



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº285

De 03 de março de 2021

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº01/2018, DA PREFEITURA MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, ESTADO DE SERGIPE E DÁ PROVIDÊNCIAS.

LUANA MICHELE DE OLIVEIRA SILVA CACHO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 45, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 37 da Constituição Federal, combinado com o art. 3º do Decreto Municipal nº 965, de 1º de abril de 2019;

DECRETA

Art. 1º - FICA PRORROGADO, POR MAIS 02 (DOIS) ANOS, O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018, para o preenchimento de cargos de provimento efetivo da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**, do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, na forma da legislação específica.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - SE, EM 03 DE MARÇO DE 2021 E DO 93º ANIVERSÁRIO DA EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICÍPIO.

LUANA MICHELE DE OLIVEIRA SILVA CACHO

PREFEITA DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA / SE